



## PORTARIA N° 640, 22 DE AGOSTO DE 2017.

### COLOCA DE OFÍCIO SERVIDORA MUNICIPAL EM TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 116 da Lei Municipal nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores),  
**RESOLVE** colocar de ofício, por 30 (trinta) dias, a **Servente, Padrão 01, Classe A, NEUZA MARIZETE GONÇALVES DUTRA**, em Licença para tratamento de saúde a contar de 31 de julho de 2017 até 29 de agosto de 2017, tendo em vista encontrar-se impossibilitada de trabalhar, conforme atestado médico do Dr. Germano Scheer Coelho CRM - RS 41.116 CID I 25; I 20.9; I 21.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA**, em 22 de agosto de 2017.

JOSÉ MOACIR FÁBRICO DUTRA  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

PATRÍCIA MARQUES SANTOS  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

"Doe órgãos, doe Sangue: Salve Vidas."